



DECRETO 3.602/2015

**"NOMEIA REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, para o biênio 2015 a 2017, composto pelos representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil abaixo identificados:

I – GOVERNAMENTAL:

a)- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Mauro do Nascimento – Titular;

Lilian Cristina Elerbrock– Suplente;

b)- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Vera Aparecida da Conceição da Fonseca – Titular;

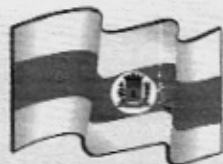
Zenaide Raimunda Thomazim de Souza – Suplente;

c)- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Ana Carla Baraúna Recalde da Silva – Titular;

Silvana Gonçalves Medeiros Schu – Suplente;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VI Nº 1247
26 DE maio DE 2015



II – SOCIEDADE CIVIL:

a)- Representante da Corporação dos Patrulheiros Mirins de Mundo Novo - MS:

Stefanie Carla da Silva Pedroso - Titular

b)- Representante da FOCA (Formação e Orientação da Criança e do Adolescente):

Lucas Idenor Castello Bagatelli – Titular;

c)- Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec:

Izabel Cristina Stramandinoli Rosseto – Titular;

d)- Representante da APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais);

Jaqueline Cristiane de Campos – Suplente;

e)- Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer;

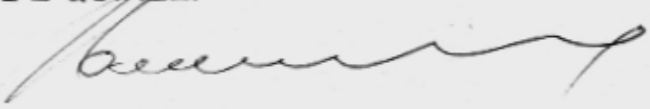
Cleuza Lopes Kobayashi – Suplente;

f)- Representante do URSO (União Recreativo Social Olímpico);

Caetano de Souza Brichiliare – Suplente;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS
DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VI - Nº 1247

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 26 de maio de 2015

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3.602/2015

**"NOMEIA REPRESENTANTES DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio 2015 a 2017, composto pelos representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil abaixo identificados:

I - GOVERNAMENTAL:

a)- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Mauro do Nascimento - Titular;

Lilian Cristina Elertbrock - Suplente;

b)- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Vera Aparecida da Conceição da Fonseca - Titular;

Zenaida Raimunda Thomazim de Souza - Suplente;

c)- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Ana Carla Baraúna Recalde da Silva - Titular;

Silvana Gonçalves Medeiros Schu - Suplente;

II - SOCIEDADE CIVIL:

a)- Representante da Corporação dos Patrulheiros Mirins de Mundo Novo - MS:

Stefanie Carla da Silva Pedrosa - Titular

b)- Representante da FOCA (Formação e Orientação da Criança e do Adolescente):

Lucas Idenor Castello Rogatelli - Titular;

c)- Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec:

Izabel Cristina Stramandinoli Rossato - Titular;

d)- Representante da APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais);

Jaqueline Cristiane de Campos - Suplente;

e)- Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer;

Cleuza Lopes Kobayashi - Suplente;

f)- Representante do URSO (União Recreativa Social Olímpico);

Caelano de Souza Brichliare - Suplente

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS
DE MAIO DE DOIS MIL E QUINZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MUNDO NOVO
CONSELHO CURADOR**

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

O Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Mundo Novo, reunido em sessão extraordinária no dia 26 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e especialmente aquelas previstas no Art. 7º, I, e XIII, do Seu Estatuto Social, houve por bem em adotar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Concede reposição salarial de 13,01% (treze vírgula zero um por cento) aos empregados e funcionários públicos da FHMN - Fundação Hospitalar de Mundo Novo, passando a vigorar conforme segue:

- a) Diretor Geral, remuneração de R\$ 5.427,54 (Cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
- b) Diretor de Administração e Finanças, remuneração de R\$ 3.430, 93 (Três mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos).

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de maio do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Mundo Novo-MS, 26 de maio de 2015.

Luciana Barros
Presidente do Conselho Curador

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria da Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2263

Secretaria de Educação

67 3474 1913 / 3474 2882

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 / 3474 212

Secretaria de Saúde

67 3474 1695 / 3474 1443

Secretaria de
Assistência Social

67 3474 1433 / 3474 2534

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramxv 205

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

67 3474 1975

Secretaria Municipal
de Administração

67 3474 1144 ramxv 209